

6-Garantir a disponibilidade de insumos da profilaxia da transmissão vertical do HIV em 100% das maternidades: AZT (zidovudina) injetável e xarope, nevirapina, inibidor de lactação e fórmula láctea infantil, conforme Protocolo do Ministério da Saúde;

7-Garantir a imunização para Hepatite B para todos recém-natos em até 12 horas após o nascimento em 100% das maternidades;

8-Estruturar fluxo para disponibilização de imunoglobulina humana anti-Hepatite B (IGHHB) para recém-natos de mães HBsAg reagente em até 72 horas após o nascimento;

9-Garantir o encaminhamento de 100% das puérperas com sífilis e dos respectivos recém-natos diagnosticados na maternidade para ambulatório a fim de realizar acompanhamento;

10-Garantir a disponibilização de preservativos masculinos em 100% das maternidade do SUS.

III - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1-Garantir o manejo de 100% das gestantes e parcerias comprovadamente alérgicas a penicilina e portadores de sífilis terciária referenciadas pela atenção básica;

2-Definir referência para a realização de radiografia de ossos longos de recém-natos e crianças expostas à sífilis;

3-Definir referência para coleta de líquido (LCR) para crianças expostas à sífilis e gestantes com suspeita de neurosífilis;

4-Garantir o seguimento referenciado por um período mínimo de dois anos de recém-natos e crianças com diagnostico de sífilis congênita, sempre que necessário, nas clínicas especializadas.

IV - SISTEMA DE INFORMAÇÕES - VIGILÂNCIA

1-Garantir a notificação de 100% dos casos de sífilis na gestação e sífilis congênita no momento do diagnóstico;

2-Organizar o fluxo de notificação em todas as unidades de saúde localizadas no município;

3-Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN, no âmbito da Vigilância Epidemiológica local e/ou programas afins, para garantir a qualidade da informação;

4-Garantir a disponibilização de informes epidemiológicos periódicos para as unidades de saúde do município;

5-Estabelecer rotinas que permitam a análise de banco de fluxo de retorno (SINAN);

V - GESTÃO

1-Disponibilizar insumos necessários para diagnóstico, tratamento e seguimento da sífilis: penicilina em suas formulações específicas e insumos de laboratoriais para testagem da sífilis;

2-Articular as áreas técnicas afins para garantir a efetiva implantação do Plano de Enfrentamento da Sífilis Congênita;

3-Realizar o monitoramento do Plano de Enfrentamento da Sífilis Congênita;

4-Implantar atividades de educação permanente para o controle da sífilis;

5-Articular com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) as ações de divulgação e monitoramento dos Planos de Enfrentamento da Sífilis Congênita Municipais e Estadual.

Id: 1887652

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3517 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UBS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACACU, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação CI SAS/SAB nº 221/2015, e

- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 10/09/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde apresentada pelo município de Conceição de Macabu para fins de liberação de segunda parcela de incentivo referente à proposta nº 08640219000113001 em consonância com a Portaria nº 340 de 4 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1887653

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3518 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

APROVA O ATESTADO DE CONCLUSÃO PARA LIBERAÇÃO DA TERCEIRA PARCELA DE INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIRA, MENCIONADO ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação Ofício SEPRO nº 66/2015, e

- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 10/09/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão de Obra da construção de UBS, referentes às propostas nº 28909604000111002 e nº 28909604000111003 para o Programa de Requalificação de UBS, para liberação da terceira parcela do recurso do município de São Pedro da Aldeia, que menciona os seguintes endereços de localização da UBS: Porto da Aldeia - São Pedro da Aldeia e Centro - São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1887654

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3464 DE 16 DE JULHO DE 2015

PACTUA O COFINANCIAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COMENDADOR SOARES, DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIR-METROPOLITANA I Nº 11, de 26 de Maio de 2015, e

- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 16/07/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o cofinanciamento estadual da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Comendador Soares, do Município de Nova Iguaçu, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por mês, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1887650

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 16/09/2015

PROCESSO Nº 08/001/3327/2015 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da **NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A**, no valor de R\$ R\$13.785.703,62 (treze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e três reais e sessenta e dois centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos da autorização do senhor Ordenador de Despesas.

DE 18/09/2015

PROCESSO Nº 08/001/8667/2013 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da **COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, no valor de R\$ 949.153,32 (novecentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, nos termos da autorização do senhor Ordenador de Despesas.

Id: 1887889

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E INVESTIDURA
APOSTILA DO DIRETOR
DE 16.09.2015

ATO DE 15.09.2015 - Os servidores, a quem se referem os presentes títulos, ficam REPOSICIONADOS na classe "B", das categorias funcionais abaixo mencionadas:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

SELMA BARCELOS DA SILVA GOMES - ID. Nº 4215703 - 0
MATR. Nº 922285 - 2
VALIDADE: 27/06/2010
PROC. Nº E -08/008/9447/2014

ROSELICE DE ALMEIDA SANTOS - ID. Nº 3107688 - 2
MATR. Nº 862694 - 7
VALIDADE: 07/10/2006
PROCESSO Nº E -08/008/9106/2014

ENFERMEIRO

ANA LUCIA CUNHA DE VASCONCELOS - ID. Nº 4216487- 7
MATR. Nº 9222829 - 7
VALIDADE: 06/07/2010
PROCESSO Nº E -08/008/605/2015

ANDRÉA ABREU DA SILVA - ID. Nº 3134829- 7
MATR. Nº 866759 - 4
VALIDADE: 15/12/2006
PROCESSO Nº E -08/008/939/2015

SIMONE SALGADO MOREIRA - ID. Nº 3080133 -8
MATR. Nº 865054 - 1
VALIDADE: 21/11/2006
PROCESSO Nº E -08/008/8538/2014

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

MAX SIQUEIRA DE ALCANTARA - ID. Nº 3150073-0
MATR. Nº 867019 - 2
VALIDADE: 21/01/2007
PROCESSO Nº E - 08/008/9005/2015

FARMACÊUTICO

EDUARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO - ID. Nº 563808-9
MATR. Nº 867367- 5
VALIDADE: 15/04/2007
PROCESSO Nº E -08/008/1706/2015

MÉDICO - NEONATOLOGIA

TÂNIA MARIA DA SILVA RIBEIRO - ID. Nº 3058167-2
MATR. Nº 850033 - 2
VALIDADE: 01/08/2004
PROCESSO Nº E -08/008/8862/2014

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

LEANDRO FERNANDES GUIDI - ID. Nº 4198910-4
MATR. Nº 890915 - 2
VALIDADE: 14/11/2009
PROCESSO Nº E -08/008/9004/2014

MÉDICO - RADIOLOGIA

FERNANDO LIMA - ID. Nº 4181784-2
MATR. Nº 890785 - 9
VALIDADE: 23/11/2008
PROCESSO Nº E - 08/008/641/2015

LUDOVINIA DE JESUS PINTO - ID. Nº 3048566-5
MATR. Nº 864453 - 6
VALIDADE: 12/11/2006
PROCESSO Nº E -08/008/8853/2014

SANITARISTA

FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA - ID. Nº 3234096-6
MATR. Nº 866849 - 3
VALIDADE: Nº 15/01/2007
PROCESSO Nº E -08/008/938/2014

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLAUDIA REGINA MENEZES DA SILVA - ID. Nº 4250158-0
MATR. Nº 923890 - 8
VALIDADE: 02/11/2010
PROCESSO Nº E -08/008/8629/2014

Id: 1887907

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 13.07.2015

PRORROGA, pelo prazo de 04 anos, a readaptação dos servidores:

ANA MARCIA BARBOSA MIXO, Professor Docente I, matr. nº 252.060-9, I.D funcional nº 4134354-9, em função extraclasse, na qual não utilize a voz profissionalmente. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/602.367/2003.

ARISTIDES CLARO GOMES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 822.257-2, I.D funcional nº 4189819-2, fora de unidade prisional, sem contato com detentos sendo recomendável a retirada do porte de arma. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-21/005.739//2014.

CATARINA MANGIA GAIO, Professor Docente II, matr. nº 240.393-9, I.D funcional nº 3303247-5, em função extraclasse, mantendo-se próximo à residência.. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.986/2009.

CREUZELENA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 814.458-6, I.D funcional nº 30866294, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, uso de escadas ou rampas e fora do regime de plantão. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.881/2012.

DARIO DE PAIVA ALMEIDA, Agente Socioeducativo Masculino, matr. nº 849.260-5, I.D funcional nº 1982772-5, fora de ambiente com pressão sonora elevada e do contato com menores cumprindo medida sócioeducativa em regime fechado. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.828/2010.

EDUARDO JORGE DE ASSIS VAZ, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 835.041-5, I.D funcional nº 1998178-3, em serviços leves e internos, burocráticos, fora do regime de plantão e sem contato com detentos. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-21/026/86/2015

ELISABETE DA SILVA DINIS, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matr. nº 802.102-4, I.D funcional nº 30291330, fora do regime de plantão e de emergência, em regime ambulatorial e mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/601.377/2005.

ELIZETE LISBOA BASTOS, Professor Docente II, matr. nº 233.047-0, I.D funcional nº 5449014, em função extraclasse em atividade burocrática, mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/220.860/2011.

EVANILDO PEDRO DA SILVA, Professor Docente I, matr. nº 838.303-6, I.D funcional nº 39589153, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.514/2008.

GERALDO PAIVA PONTES, Artífice, matr. nº 221.837-8, I.D funcional nº 2088385-4, em serviços leves e internos, mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.328/2009.

GILDA DIAS SANTOS, Oficial de Cartório Policial, matr. nº 175.731-9, I.D funcional nº 2949662-4, fora de atividade operacional-policial e do regime de plantão, em serviços internos, sem porte de peso e movimentos repetitivos com os membros superiores, sendo recomendável a retirada do porte de arma. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/220.182/2007.

LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE, Agente Socioeducativo Masculino, matr. nº 835.738-6-, I.D funcional nº 19853912, fora do regime de plantão, em serviços leves e internos, que não exijam ortostatismo prolongado e uso de escadas ou rampas, mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/021/747/2015.

LUCIENE DO NASCIMENTO, Merendeira, matr. nº 5.007.747-8, I.D funcional nº 3485347-2, em serviços leves e internos, fora de atividade de cozinha. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/001/10.752/2014.

LUCIVALDO LOPES, Agente Socioeducativo Masculino, matr. nº 877.810-2-, I.D funcional nº 5691451, em serviços leves e internos, sem contato com menores cumprindo medida socioeducativa em regime fechado. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/221.895/2012.

MARCELO LOUZADA RIBEIRO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 931.243-0, I.D funcional nº 4269795-6, fora do regime de plantão, em serviços internos, que não exijam ortostatismo prolongado, longas caminhadas e uso de escadas ou rampas. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-21/068.041/2015.

MARIA CRISTINA DA SILVA LINHARES, Servente, matr. nº 278.645-7, I.D funcional nº 3805467-1, em serviços leves e internos, que não exijam esforço visual em horário diurno. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/006/1298/2013.

PAULO ROBERTO DE FREITAS, Servente, matr. nº 274.616-2, I.D funcional nº 39606538, em serviços leves e internos, que não exijam ortostatismo prolongado e uso de escadas ou rampas. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/014/247/2013.

SIMONE DE JESUS FURTADO, Professor Docente I, matr. nº 911.505-6, I.D funcional nº 4189792-3, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/010/1359/2013.

WANIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES PEREIRA, Inspetor de Polícia, matr. nº 872.330-6, I.D funcional nº 41771443-1, fora de atividade operacional-policial e do regime de plantão sem permanência excessiva na posição sentada e movimentos repetitivos com os membros superiores. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-09/390/16/2015.

Id: 1887296

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
DE 09/09/2015

TORNA SEM EFEITO o Ato de 24/07/2015, publicado no D.O. de 04/08/2015 e **INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar a irregularidade, objeto do processo nº E-08/102872/2005, datado de 26 de dezembro de 2005, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, os servidores REGINA BARK CORREA, ID Funcional nº 3234517-8, ESTER GOULART PINTO FIGUEIREDO, ID Funcional nº 3152444-3 e LILIAN RODRIGUES DE MIRANDA, ID Funcional nº 4215892-3, sob a presidência do primeiro.

Id: 1887885

SUBSECRETARIA DE UNIDADES PRÓPRIAS
HOSPITAL ESTADUAL ROCHA FARIA
ATO DA DIRETORA
DE 12/03/2015

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidade apontada na Promoção nº 0096/SES/SJC/AJ/2015, constante do Processo nº E-08/003/5641/2013, tendo como objeto a Rescisão Contratual de servidor, motivada por faltas, durante vigência de Contrato Temporário pelo FESP, e para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, comissão integrada pelos servidores: SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 3054807-1, Sanitarista, HAT-SUMI TAKIGUCHI, ID Funcional nº 4216258-0, Fisioterapeuta e MIRIAN LUCIA BENTIM DA CONCEIÇÃO, ID Funcional nº 4216039-1, Agente Administrativo de Saúde, sob a presidência do primeiro e secretário do último.

Id: 1887883

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 18/09/2015

PROCESSO Nº E-08/007/0658/2015 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 33/2015 para a prestação de serviço para locação de máquinas com fornecimento de insumos bioquímico para laboratório em favor da seguinte empresa: **UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.167.502/0001-50, para o lote 01 no valor total de R\$ 159.745,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Id: 1887954

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 18/09/2015

PROCESSO Nº E-08/007/0659/2015 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 34/2015 para a prestação de serviço para locação de máquinas com fornecimento de insumos bioquímico em favor da seguinte empresa: **ADEB line comercio de produtos médicos LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.624.285/0001-92, para o lote 01 no valor total de R\$ 247.892,00 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais).

Id: 1887958



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas

OUVIDORIA
0800 285 9796